MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Dados: 2019.08.09 12:09:30 -03'00'

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 394/2019 - ANO III **RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA** **09 DE AGOSTO DE 2019**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador –Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador –Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2019.

PARTES: Município de Rio Negro e o Município de Campo Grande Estado de Mato Grosso do Sul,
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, além das demais matérias pertinentes ao assunto, mediante as clausulas e condições.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2019 a 01 de agosto de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.
ASSINATURAS:
Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal de Rio Negro/MS
Marcos Marcelo Trad – Prefeito Municipal de Campo Grande/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N 017/2017.

PARTES:
Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Higiene de Rio Negro (MS), Carlos Eduardo Segrillo Faker - Médico Veterinário

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de Medico Veterinário, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública Saneamento e Higiene, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia.
VALOR TOTAL DE R$: R$ 37.751,52 (trinta e sete mil setecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e dois centavos).
PRAZO DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 31/07/2019 e término dia 31/07/2020, ou até a posse de aprovado em concurso público.
DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2019.

ASSINAM:
Hélio Ferreira de Rezende
Contratante
Carlos Eduardo Segrillo Faker
Contratado